



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.456 de 27 de setembro de 2007.

Ementa: REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araripina.

Art. 2º - Os dispêndios financeiros decorrentes da aplicação desta lei correrão das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, constante do seu orçamento para o presente exercício, reforçadas, nos termos da lei, se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao mês de setembro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal